



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcívio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Colômbia/SP, 27 de janeiro de 2020.

Ofício nº. 009/2020

Prezado Senhor Prefeito:

Com os meus cumprimentos, venho respeitosamente informar V.Exa. que na **1ª (Primeira) Reunião Extraordinária** da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, realizada na data de 27/01/2020, foi aprovado o **Projeto de Lei nº. 004/2020**, de vossa autoria o qual "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

Nesta oportunidade, aproveito para solicitar cópia da lei após a sua sanção e manifestar a Vossa Excelência os meus agradecimentos e protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

Adelmo Nozaki
Presidente

Ao Exmo. Sr.
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
D.D. Prefeito do Município de Colômbia/SP

*28/01/2020
mau subm*



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcírio Bueno da Silva”

CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

PROJETO DE LEI Nº. 004/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ADELMO NOZAKI, Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 769.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				769.000,00
02	04	02	ENSINO INFANTIL	
	111	12.365.0006.1004.0000 4.4.90.51.00 02	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSF. E CONV. ESTADUAIS- VINCULADOS	157.000,00 F.R. 0 02 00
	131	12.365.0006.2011.0000 4.4.90.52.00 02	Manutenção do Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	172.000,00 F.R. 0 02 00
02	07	00	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
	275	27.812.0008.1009.0000 4.4.90.51.00 05	Const.ref.e ampliação de centros esportivos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSF. E CONV. FEDERAIS- VINCULADOS	222.000,00 F.R. 0 05 00
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	302	10.301.0009.1099.0000 4.4.90.52.00 05	Investimentos em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF. E CONV. FEDERAIS- VINCULADOS	98.000,00 F.R. 0 05 00
	380	10.303.0009.2030.0000 4.4.90.52.00 05	Manutenção da Assistência Farmacêutica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF. E CONV. FEDERAIS- VINCULADOS	30.000,00 F.R. 0 05 00
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	471	08.244.0005.2007.0000 4.4.90.52.00 02	Manutenção do Fundo de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF. E CONV. ESTADUAIS- VINCULADOS	90.000,00 F.R. 0 02 00

Rua: Washington Luiz, nº 543 – Colômbia-SP, CEP.: 14.795-000

Telefones: (017) 3335-1128, 3335-1420 e 3335-1822



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcírio Bueno da Silva”

CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

769.000,00

Fontes de Recurso

02	00	419.000,00
05	00	350.000,00

Anulação (-)

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBIA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ADELMO NOZAKI
Presidente